CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Comunicação Interna

Nº 381/2023	
DE: Supervisão de Tramitação	**DATA: 13/09/2023**
PARA: Vereadora Débora Santana	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhora Vereadora,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que **o Projeto de Lei nº 75/2023** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de **13/09/2023,** e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Iris Gouvêa Dourado
Supervisora de Tramitação